ATA N.º 11/2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 10 de 21 de abril/ 2021. Não participou na votação a Sra. Presidente, por não ter estado presente.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente, começou por entregar o Balancete analítico de dezembro, conforme solicitado pelo Sr. Vereador António Traguedo.

De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador António Traguedo, que após visita ao Castelo de Arraiolos, deparou-se com o facto de, o espaço ser local de pastorício de gado ovino, que deixa dejetos, e por esse motivo, deveria ter uma intervenção na sua limpeza. Assim como a Igreja estar num estado deplorável e ter muitos pombos. Colocou ainda a questão sobre a possibilidade de colocação de sanitários. O sr. Vereador questionou ainda sobre a intervenção na Rua de Évora na Igrejinha para aumento de pressão de água, se a mesma será ao longo da rua toda, se a reparação é ao lado da conduta existente e qual o custo e prazo estimado da obra.

Em resposta ao solicitado, começou por responder o sr. Vereador Jorge Macau, informando que será colocada uma conduta nova, sendo eliminadas as existentes na Rua de Évora, que são duas, a da Rua e a que abastece a Igrejinha em toda a área e vai até ao Reservatório. E só quando for feita essa ligação, haverá necessidade de corte de água, pelo mínimo tempo possível.

Com o aumento da população residente, verificou-se a falta de capacidade de resposta, havendo necessidade de aumento do reservatório e conduta. O valor previsto será de aproximadamente 60.000,00€ (sessenta mil euros). Estando prevista a sua conclusão num prazo de três meses.

A sra. Presidente, respondeu à questão relativa ao Castelo de Arraiolos, informando que a Igreja é Património da Paróquia de Arraiolos, tendo já estado agendadas reuniões que não se realizaram, por motivos imprevistos, no entanto, a Câmara está disponível para colaborar na sua pintura e arranjos que sejam necessários. Relativamente aos sanitários, referiu que no ano passado foram colocados wc´s no castelo, durante o verão, e que este ano será analisada a viabilidade de acordo com a evolução de pandemia. Mais informou que até ao momento ainda não houve lugar à assinatura de qualquer protocolo com o Ministério da Cultura, relativamente à receção do Castelo.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de maio de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.845.802,43€ (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.833.113,73€ (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e treze euros e setenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 12.688,70€ (doze mil, seiscentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos).

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

2. *Gestão Estratégica, Sócio Educativa:*

2.1. EDUCAÇÃO:

Face às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de ação social escolar ano letivo 2020/2021, face à transferência de alunos:

- Gabriel Teixeira Vasconcellos, a frequentar a EB1 de Arraiolos, no 3º período;
- Thiago Teixeira Vasconcellos, a frequentar a EB1 de Arraiolos, no 3º período;
- Duarte Ramos Paulo, a frequentar o Jardim de Infancia de Arraiolos;

Os apoios concedidos, correspondem ao escalão B, ou seja comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

- Francisco Manuel Pires Marques, a frequentar a EB1 de Arraiolos;

O apoio concedido, corresponde ao escalão A, ou seja comparticipação a 100%, na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

Ficou ainda aprovado, por unanimidade, a atribuição de um auxílio económico de 40€, para aquisição de material escolar, aos alunos Gabriel Teixeira Vasconcellos e Thiago Teixeira Vasconcellos.

2.2. SUBSÍDIOS:

Foi apresentada proposta pelo sr. Vereador João Campos para atribuição dos seguintes subsídios:

- Centro Infantil Augusto Piteira, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para apoio à criação de zonas de sombra.
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), relativo às candidaturas de Apoio Época Desportiva 2020/2021.

As propostas foram aprovadas por unanimidade, ficando cabimentadas pelo serviço financeiro, sob os nº 15 e 32, respetivamente.

2.3. JOVENS + - ABERTURA DE CAMPANHA:

A Câmara aprovou por unanimidade, uma proposta apresentada pelo sr. Vereador João Campos, a autorizar a abertura de campanhas no âmbito do programa "Jovens +", com o valor total previsto de 38.515,00€. A proposta está cabimentada pelo serviço financeiro sob o nº 110.

3. Gestão Urbanística:

3.1. APROVAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATO AO CONCURSO PARA CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SÃO PEDRO DA GAFANHOEIRA:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura em nome de Rui Manuel Flamino Paulo, dado se enquadrar no 3.1. do Aviso datado de 4 de fevereiro de 2021, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro do prazo estipulado.

3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 91/62,* em nome de Jorge Miguel da Silva Domingos, Lda referente à obra de alteração e adaptação de edifício devoluto, em edifício destinado a habitação, de modo a obter um fogo de tipologia T1 de r/chão e 1º andar, na Rua da Misericórdia, nº 14 no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- *Processo n.º 17/21,* em nome de Gonçalo Filipe Campos da Rocha, referente à obra de construção de um tanque/piscina no logradouro da moradia existente. A proposta inclui pequenos arranjos exteriores da zona envolvente, no Bairro Serpa Pinto, nº 33 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 32/75, em nome de Martinho Sebastião Rebocho do Carmo, referente à aprovação do projeto de legalização de obras de construção de edifício destinado a anexos à habitação, na Rua da Fonte do Valbom na Ilha da Boavista-Arraiolos.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/05/04 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 47/20, em nome de Diogo Joaquim Graça, referente à aprovação do projeto de legalização de obra de ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua Marcolino Catita Rosalino, nº 25 no Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/04/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 107/68, em nome de José António Rebocho Figueiras, referente à aprovação do projeto de legalização de obra de ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua Sub Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº 69 nas Ilhas – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/04/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado à remoção ou reboco do rodapé em retalhos de pedra (à vista), do alçado principal.

- Processo nº 13/21, em nome de Maria da Conceição Justo Tomaz, referente à aprovação do projeto de legalização de obra de ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua Nova, nº 14 em São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/04/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado à remoção ou reboco do rodapé em retalhos de pedra (à vista), do alçado principal.

- Processo nº 16/21, em nome de António Dinis Alves Caeiro, referente à aprovação do projeto de legalização de edifício destinado a garagem, no Bairro da Manizola, nº 1 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/05/04 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1

do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

4. Obras Municipais:

4.1. CANDIDATURA ALT20-14-2019-47 – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS:

Sob proposta da Srª Presidente, deliberou a Câmara, por uananimidade, aprovar a candidatura intermunicipal ALT20-14-2019-47 de "Equipamentos de Combate a Incêndios", que tem como objetivos fornecer equipamentos essenciais na defesa de pessoas e bens, assim como, a sensibilização para os comportamentos adequados de proteção pessoal, quer na limpeza de terrenos, gestão de combustível e eliminação de sobrantes.

A candidatura é composta por quatro componentes que são: Aquisição de bens, Seminários, exposições e similares, Publicidade e Divulgação e, Elaboração e publicação de um Guia de Boas Práticas. A primeira componente já foi executada, estando na posse do Município um Biotriturador e um estilhaçador.

A candidatura foi aprovada com uma taxa de financiamento de 85%, sendo a comparticipação de cada município de 15%. O investimento total é de 51.103,12€, cabendo ao Município suportar 7.665,47€, valor a transferir para a CIMAC.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,